

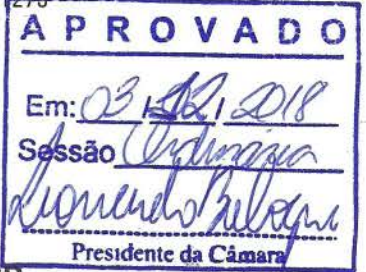


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273



REQUERIMENTO N° 042 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-

Leonardo Bologna
Presidente da Câmara

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, LINCOLN JOSÉ FRANCO e VANDERLEI FRANZONI, vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente requerem nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Quais providências foram tomadas a respeito da inercia da agência do Bando do Brasil em nosso município, em se adequar a Lei Municipal n° 2.386/2013

II – Foram realizadas autuações a agência, como dispõe o artigo 2° da mencionada lei?

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento n° 035/2018, de autoria destes vereadores, o Executivo através do ofício n° 186/2018, informou que foi advertida a agência do Banco do Brasil, lhes dando um prazo de 30 dias para se adequar a legislação municipal.

Como já fazem 2 meses da advertência encaminhada, estes vereadores requerem informações sobre quais providências foram tomadas posteriormente, pois como é notório, a agência bancária mencionada, ainda não se adequou a lei municipal em questão.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de Novembro de 2018

Áquiles Luiz Paulella
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

Lincoln José Franco
LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

VANDERLEI FRANZONI
Vereador